



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000034/2023  
**Processo:** 9774-00 2023

### **Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania**

Trata-se do Projeto de Lei número 34/2023 de autoria da Nobre Vereadora Tallia Sobral visando a implementação do "o "Dia Marielle Franco - Dia de luta contra o Genocídio da Mulher Negra", a ser comemorado no dia 14 de março de cada ano, fazendo parte do calendário oficial da cidade".

Nesta Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno, nos cabe:

"VII - da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - violência urbana e rural; 2 - direitos da criança e do adolescente; 3 - relações humanas; 4 - luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo; 5 - sistema penitenciário e egressos; 6 - políticas sociais e públicas."

O conteúdo do projeto de lei é muito importante, tendo em vista que traz para o município a questão da luta contra o genocídio da mulher negra, principalmente escolhendo a data do dia de morte da vereadora Marielle Franco, símbolo de luta contra a desigualdade social, de gênero e de classe.

Portanto, o projeto está consoante com o objetivo da Lei Orgânica do Município que coloca os Direitos humanos

"Art. 109. O Município criará, mediante lei, órgão executivo encarregado de promover os mecanismos necessários à implementação da política de direitos humanos na cidade."

Assim, pelo exposto é que somos favoráveis ao projeto e liberamos para seguir os demais trâmites da Casa Legislativa, e, tão logo, possa apresentar o meu voto em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 27 de abril de 2023.



*Aparecida de Oliveira Pinto*

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereador Cida Oliveira - PT

